



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1156 Ticket: 11560

I) Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº52/2018 - Pregão Presencial nº27/2018

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Pregão Presencial para aquisição de um veículo zero quilômetro, de quatro portas, na cor branca, com capacidade para cinco pessoas, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social.

Requerente: Controladoria Geral do Município.

Requerido: Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no disposto no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93;

Considerando o contido na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), a qual diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tomam ilegais, porque deles não se originam direitos, DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº27/2018, determinando à Diretoria de Assistência Social Geral que apresente novamente termo de referência para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 00057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina torna público, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial Registro de Preços para possível aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência constante no ANEXO I. O

Edital estará disponível a partir do dia 17 de julho de 2018, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Albertina ou no site www.albertina.mg.gov.br. O credenciamento dos licitantes dar-se-á até o dia 31/07/2018 às 09:00 horas e a abertura da Sessão Oficial do Pregão Presencial será no mesmo dia 31/07/2018 às 09:15 horas. Informações pelo telefone (35) 3446-1333 com Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00048/2018, Pregão Presencial nº 00026/2018, tendo como objeto Registro de preços para combustível: etanol combustível (álcool) classificação comum, utilização automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP, para abastecimento dos veículos automotores do Gabinete do Prefeito do Município de Albertina e das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Vigilância Sanitária e Centro de Referência para Assistência Social, a serem entregues parceladamente durante a vigência da Ata de Registro de Preços para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de julho de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00045/2018

Processo Licitatório nº 00054/2018 – DISPENSA nº 00022/2018.

Partes: Município de Albertina e COMERCIAL AREIAO PINHAL LTDA-ME

Objeto: Aquisição de alimentos para aves e peixes do Lago Municipal.

Prazo: 20/12/2018

Valor: R\$ 3.705,00 (Tres Mil Setecentos e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
135	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de julho de 2018.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.060, DE 18 DE JULHO DE 2018

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, **RESOLVE:**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1156 Ticket: 11560

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Henrique Eduardo Mariotti;
- II- Ana Paula Moreira Conesa;
- III- Vera Lúcia Domingues de Oliveira;
- IV- Regiane Mianti de Lima;
- V- Edson Garcia.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Vera Lucia Domingues de Oliveira.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 16/07/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
